



INDICAÇÃO N° 1701

Implantação do programa “Pé de Infância” em viela na Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches, ao lado do n.º 135 (Vila Marlene).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

01 / 06 / 2021

CONSIDERANDO que os moradores da região abaixo referida são carentes de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças, merecendo o foco do olhar da Administração Pública para garantia de direitos constitucionais correspondentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do programa “Pé de Infância” em viela entre as ruas Miguel Hilário Navarrete Sanches (ao lado do n° 135) e Roberto Ting (Vila Marlene) – CEP 13214627.

Sala das Sessões, em 1.º de junho de 2021.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'